



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

EDITAL N° 06/2021-CT/UFPI, de 06/07/2021

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM REGIME DE DE
TI-40h CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Engenharia de Materiais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Em virtude das atividades remotas ocasionadas pela pandemia causada pelo vírus SARSCoV-2 (COVID-19), as inscrições serão realizadas no período da 00:00h do dia 23 de agosto de 2021 até às 18:00h do dia 26 de agosto de 2021 EXCLUSIVAMENTE via e-mail concursomateriais@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem EDITAL N° 06/2021-CT/UFPI – NOME DO CANDIDATO.
- 1.2. Não serão aceitas inscrições presenciais e/ou pelos correios.
- 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4. O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovado na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

QUADRO 1. QUADRO DE VAGAS - PERFIL DO CANDIDATO E ÁREAS DE SELEÇÃO.

Unidade de Lotação/Centro	Área de Seleção	Vagas	Requisitos (Titulação mínima exigida)	RT
Curso de Engenharia de Materiais/CT	Ensaaios, Propriedades, Processamento e Reologia dos Materiais.	1	Graduado em Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica, e, no mínimo, especialista em Engenharia e Ciência (de) dos Materiais ou Ciência e Engenharia (de) dos Materiais ou Engenharia de Materiais ou Ciência(s) (de) dos Materiais.	40h

- a) Remuneração: Anexo I
 - b) Taxa de inscrição: valor de R\$ 161,11 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 110,78 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,0 (noventa reais e um centavo) para Especialistas.
- 2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral de 40 horas semanal – TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.
- 2.5. A seleção será realizada para a área apresentadas no Quadro 1, estando o candidato aprovado apto a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, bem como de outros cursos afins aos quais o curso oferta disciplinas, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objetos deste instrumento.
- 3.1.1. O candidato ao realizar a inscrição declara, para todos os efeitos, que dispõe dos recursos tecnológicos necessários para realização do processo seletivo simplificado remotamente, a saber:
- a) possuir computador Desktop ou notebook com sistema operacional; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade de internet que garanta o bom funcionamento da videoconferência; e
 - b) possuir conta de e-mail com acesso ao Google Meet no equipamento descrito na alínea “a” deste item.
- 3.1.2. Não será permitido o uso de celular ou tablet devido as limitações para acesso às ferramentas da videoconferência, com exceção do USO mencionado no item 4.2. deste edital.
- 3.1.3. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no edital.
- 3.1.4. A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Quadro de Vagas deste edital com a formação acadêmica do candidato informada no ato da inscrição será avaliada para fins de deferimento da mesma.
- 3.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição [Anexo V] e declaração de aceite [Anexo VI].
- 3.2.1. Os Candidatos estrangeiros que não possuem CPF poderão solicitar através do seguinte endereço eletrônico:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpfIng.asp>
- 3.3 Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação enviados em documento único (extensão .pdf) com a inclusão dos itens abaixo:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (Anexo V) e declaração de aceite das normas do edital e que possui a titulação mínima requerida (Anexo VI);
- b) No caso de estrangeiro, além do CPF, fornecer comprovação do visto permanente;
- c) Cópias digitalizadas do diploma da graduação e do diploma ou certificado de conclusão da titulação mínima exigida no Quadro 1, item 2.1 (especialista) expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
- d) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória anexada;
- e) Cópia digitalizada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitido via www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitação_eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) 01 Foto 3 x 4;
- i) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União disponível no site eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp. Para preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - Unidade Gestora: 154048;
 - Gestão: 15265;
 - Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí;
 - Recolhimento: 28830-6;
- **O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.**
- j) A entrega da documentação será feita exclusivamente pelo e-mail concursomateriais@ufpi.edu.br, em um único arquivo em formato .pdf e não serão aceitos arquivos zipados.

3.4 Após entrega de toda documentação exigida (Item 3.3) via e-mail, o candidato receberá – até o final do período de inscrição o COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO emitido pela comissão do concurso.

- 3.5 O envio do comprovante não implica na aprovação prévia de inscrição, que será avaliada, para deferimento ou indeferimento em virtude do atendimento do referido edital, de acordo com o cronograma do concurso (Anexo III).
- 3.6 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.
- 3.7 A Comissão de Concursos não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no edital, não serão aceitas. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e/ou no seu envio.
- 3.10 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 3.11 O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de seleção;
- 3.12 Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de seleção, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado e não será efetuado estorno de valor pago incorretamente.
- 3.13 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4. DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução N° 034/2020 CONSUN/UFPI (e possíveis alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1 As provas ocorrerão no dia 03/09/2021, sendo estas aplicadas remotamente, nos termos deste edital com sala(s) virtual(is) indicada(s) pela comissão,

conforme cronograma (Anexo III);

- 4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) à 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas que será divulgado, via link juntamente com a lista de divulgação das inscrições deferidas/indeferidas. A aula didática será gravada pela comissão, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Durante toda aula o candidato deverá ter uma câmera ou webcam constantemente apontada para ele, podendo usar EXCLUSIVAMENTE para este fim (computador, celular, tablet, etc.). O candidato deverá entrar na sala virtual, via link específico, publicado pela comissão de concurso, com antecedência de 5 min da sua aula, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2.1 Caso o início da prova ou a aplicação da mesma sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização de seleção, a comissão postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração da mesma, ficando o início das provas subsequentemente adiadas por igual período de tempo.
- 4.2.2 O candidato antes do início da prova, deverá exhibir a comissão de seleção, um documento de identificação original com foto.
- 4.2.3 O candidato deverá enviar, até 02 (duas) horas antes do início da prova didática o plano de aula para o e-mail concursomateriais@ufpi.edu.br com assunto: “PLANO DE AULA: EDITAL 06/2021-CT/UFPI (nome do candidato)”. O plano de aula deverá ser enviado em formato .pdf, constando:
- Tema da Aula;
 - Conteúdo a ser abordado;
 - Atividades a serem desenvolvidas;
 - Material didático a ser utilizado;
 - Procedimentos de avaliação;
 - Bibliografia básica consultada.
- 4.2.4 O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia de acordo com o mencionado no item 4.2.3, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática e abrangerá os aspectos constantes da Resolução nº 39/2008 CONSUN e suas reformulações (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae) (Resolução Nº 038/2018).

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
 - b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, assim como os respectivos recursos, e o resultado final do certame.
- 6.2 A relação dos documentos requeridos conforme item 3.3, bem como a Resolução N. 034/2020 CONSUN/UFPI (e alterações).
- 6.3 Os temas para a Prova Didática referente a cada área de seleção, constarão do Anexo IV deste Edital.
- 6.4 Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.
- 6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.
- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, desde que seja respeitado o cronograma do concurso para tal.

ANEXO I

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTO
TI-40	3.600,48	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL PARA A ÁREA DE SELEÇÃO	
ÁREA ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS	1
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A ÁREA DE SELEÇÃO	5

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	A partir das 00:00h do dia 23 de agosto de 2021 até às 18:00h do dia 26 de agosto de 2021. Obs: Horário de recebimento do e-mail pela comissão de concurso.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	30 de agosto de 2021 até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	31 de agosto até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	31 de agosto até às 18:00h
ENVIO DE LINKS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA	01 de setembro de 2021 às 08h00
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	02 de setembro às 08h00
ENVIO DE LINKS PARA A PROVA DIDÁTICA	02 de setembro às 18h00
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	03 de setembro às 08h00
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	08 de setembro até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	09 de setembro até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO	10 de setembro até às 18:00h
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	16 de setembro até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	17 de setembro até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVA DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO	20 de setembro até às 18:00h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22 de setembro até às 18:00h

ANEXO IV

TEMAS:

1. Ensaio dos materiais: ensaios mecânicos destrutivos estáticos e dinâmicos.
2. Propriedades dos Materiais Cerâmicos
3. Propriedades dos Materiais Metálicos
4. Propriedades dos Materiais Poliméricos
5. Processamento dos Materiais Cerâmicos
6. Processamento dos Materiais Metálicos
7. Processamento dos Materiais Poliméricos
8. Mecanismos de Fratura, Fadiga e Fluência
9. Viscosidade e Mecanismos de Escoamento Reologia dos Materiais
10. Materiais Compósitos: características, propriedades e processamentos
11. Seleção de Materiais e aplicações na Engenharia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CALLISTER JR, W.D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

CARNIGLIA, S. C. and BARNA, G. L., Handbook of industrial refractories technology: Principles, types, properties and applications, Noyes Publications, New York, 1992.

CHIAVERINI, V., Aços e ferros fundidos, Editora da Associação Brasileira de Metais, 2002.

FERRANTE, M. Seleção de Materiais - 3ª Ed. São Paulo: Edufscar, 2014.

GARCIA, A. Solidificação – fundamentos e aplicações, UICAMP, 2001.

GARCIA, A., SPIM, J.A., SANTOS, C.A., Ensaio dos materiais, LTC, 247 pg, 2000.

HARADA, J. Moldes de injeção para termoplásticos. São Paulo: Artliber, 2004.

MANRICH, S. Processamento de termoplásticos. São Paulo: Artliber, 2005.

MARI, E. A.; Los Vidrios - Propriedades, Tecnologias de Fabricacion Y Aplicaciones - Editorial Américale, Buenos Aires, 1986.

NAVARRO, R. F, Materiais e ambiente, João Pessoa: EDUFPB, 2001.

NORTON, F. H., Introdução à tecnologia cerâmica, São Paulo: Blucher, 1973.

- PIVA, A. M. WIEBECK, H. Reciclagem do Plástico – Como fazer da reciclagem um negócio lucrativo. São Paulo: Artliber, 2004.
- PEREIRA, C. G., Tecnologia de produtos refratários, Piping, 1985.
- RAHAMAN, M. N. Ceramic Processing and Sintering. 1st Edition, 1993.
- ROSA, A.H.; FRACETO, L.F.; CARLOS,. V.M. (Org). Meio Ambiente e Sustentabilidade. 1 ed. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora Ltda,2012.
- SHACKELFORD, J. F. Ciência dos Materiais. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- SHACKELFORD, J., DOREMUS, R. Ceramic and glass materials: structure, properties and processing, Springer, 2008.
- SOUZA SANTOS, P., Ciência e tecnologia de argilas, vol. I, São Paulo: Blucher, 1992.
- SOUZA, S. A., Ensaios mecânicos de materiais metálicos, Edgard Blucher, 286 pg, 1982.
- VAN VLACK, L.M. Propriedades dos Materiais Cerâmicos, Ed. Edgard Blucher, 1973.
- SCHRAMM, G., Reologia e Reometria: fundamentos teóricos e práticos. São Paulo: Artliber, 2006.
- BRETAS, R. e S.; D'AVILA, M. A., Reologia de Polímeros Fundidos, São Carlos: EDUFSCar, 2005.
- MACHADO, J. C. V., Reologia e Escoamento de Fluidos. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- FERRANTE, M. Seleção de Materiais. 3 ed. São Paulo: EdUFSCAR, 2014.
- ASHBY, M. F. Materials Selection in Mechanical Design. 5th. Ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2016.
- CHARLES, J. A. CRANE, F. A. A., FURNES, J. A. G. Selection and Use of Engineering Materials, 3rd ed. Oxford: Butterworth-Heinemann. 1997.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 06/ 2021 – CT/UFPI

**ÁREA – ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA
DOS MATERIAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Filiação: Mãe _____

Pai _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Requerimento:

À comissão de seleção _____ vem
respeitosamente a V. Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a
vaga de Professor Substituto, Curso de Engenharia de Materiais do Centro de
Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portella, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime
de Tempo Integral (TI 40) na área de ENSAIOS, PROPRIEDADES,
PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS, nos termos do Edital
06/2021 – CT/UFPI, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos; P. Deferimento.

Teresina, ____/____/2021.

Assinatura do candidato (a)

EDITAL Nº 06/ 2021 – CT/UFPI

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (ÁREA– ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS), PARA O *CAMPUS* MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – UFPI – TERESINA/PIAUÍ

COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Horário de recebimento: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Teresina-PI, _____ de _____ de 2021

Presidente da Banca Examinadora

ANEXO VI

EDITAL N° 06/ 2021 – CT/UFPI

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL E DE POSSUIR TITULAÇÃO MINIMA REQUERIDA

Eu _____ CPF _____, declaro estar ciente de todas as normas constante no Edital N° 06/2021 – CT/UFPI para seleção de Professor Substituto do Curso de Engenharia de Materiais do Campus Ministro Petrônio Portella, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na ÁREA - ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS. Declaro também que conforme Resolução N°034/2020 CONSUN/UFPI possuo a titulação mínima requerida.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato (a)